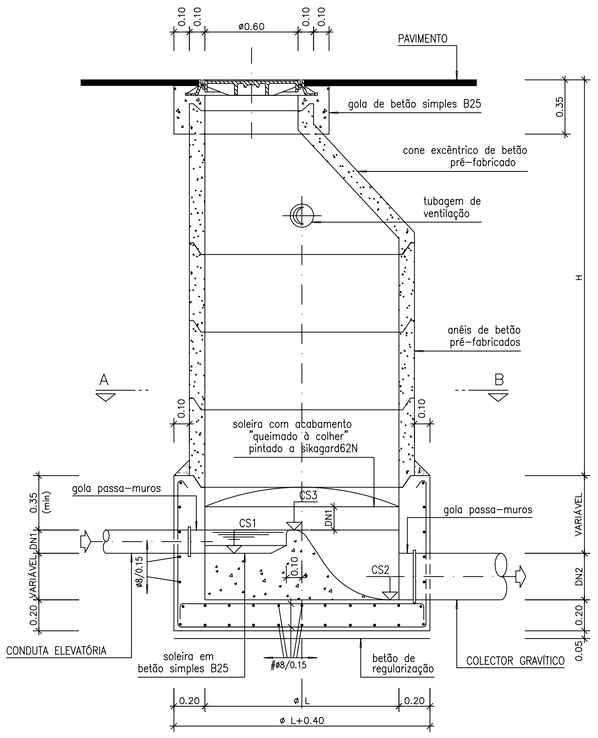

CORTE C–D

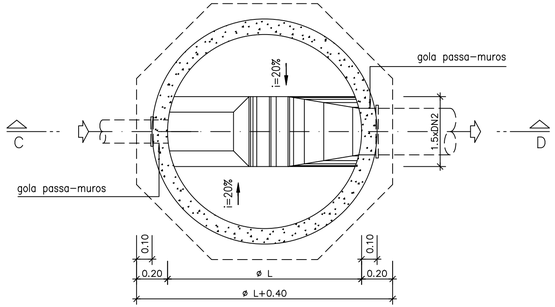

CORTE A–B

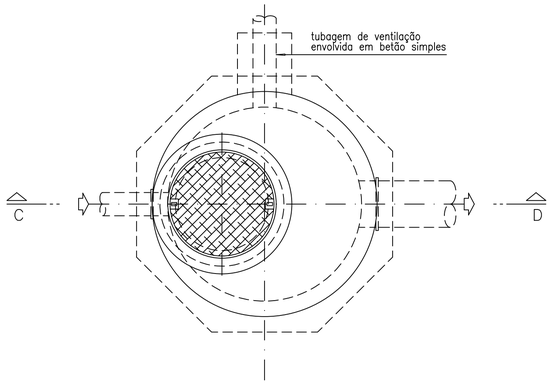

PLANTA DA COBERTURA

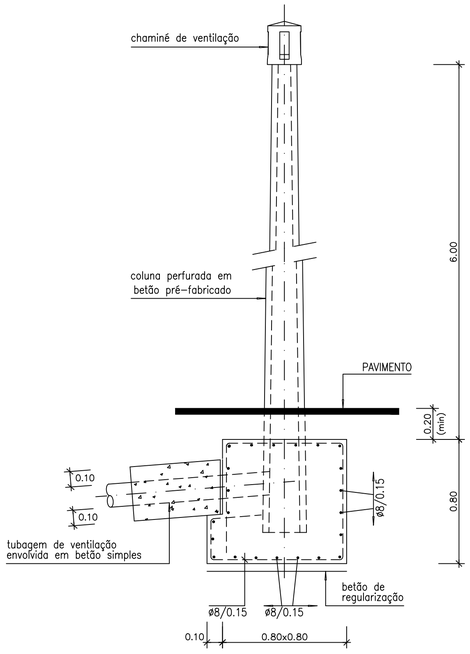

COLUNA DE VENTILAÇÃO

NOTAS:

a) – AS LIGAÇÕES DOS COLECTORES ÀS CÂMARAS SÃO FEITAS ATRAVÉS DE GOLAS PASSA–MUROS INCORPORADAS DURANTE A BETONAGEM, COMPATÍVEIS COM O MATERIAL DOS COLECTORES AFLUENTES.

b) – AS INSCRIÇÕES NAS TAMPAS DE FERRO FUNDIDO DAS CÂMARAS SÃO AS DEFINIDAS NO CADERNO DE ENCARGOS.

c) – EM ZONAS INUNDÁVEIS AS CÂMARAS SÃO EQUIPADAS COM TAMPAS ESTANQUES DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CADERNO DE ENCARGOS.

d) – EM TERRENOS AGRÍCOLAS OU SIMILARES, FORA DE CAMINHOS OU VIAS, AS CÂMARAS FICAM SALIENTES DO TERRENO, NUMA ALTURA MÍNIMA DE 0.50m.

e) – AS SUPERFÍCIES INTERIORES, EM BETÃO ARMADO, DAS CAMÃRAS, SÃO PINTADAS A TINTA COM BASE NA COMBINAÇÃO DE RESINAS EPOXY E ALCATRÃO DE HULHA (TRÊS DEMÃOS CRUZADAS POR CAMADA SECA), DE ACORDO COM O DEFINIDO NO CADERNO DE ENCARGOS, TIPO "SIKAGARD–63N PT".

f) – AS SUPERFÍCIES EXTERIORES DAS CAMÃRAS, EM CONTACTO COM O TERRENO, SÃO PINTADAS COM UMA EMULSÃO BETUMINOSA (TRÊS DEMÃOS CRUZADAS POR CAMADA SECA).

g) – AS JUNTAS SOLEIRA/ANÉIS E ANÉIS/ANÉIS SÃO EXECUTADAS COM CORDÃO BETUMINOSO E REFECHADAS COM MASTIQUE OU ARGAMASSAS RICAS EM CIMENTO.

h) – A ALTURA "H" EM CADA CASO DEVE SER TAL QUE, CONSIDERADAS AS ALTURAS DO ARO, DA TAMPA DE FERRO FUNDIDO, DOS ANÉIS PRÉ FABRICADOS, SE EMPREGUE UM NÚMERO EXACTO DE ANÉIS, COM AS DIMENSÕES NORMALIZADAS.

i) – A IMPLANTAÇÃO DA COLUNA DE VENTILAÇÃO DEVE SER DEFINIDA POR FORMA A NÃO INTERFERIR COM EDIFICAÇÕES OU QUAISQUER OUTROS OBSTÁCULOS E NÃO PÔR EM PERIGO A SEGURANÇA QUER DE PESSOAS QUER DA CIRCULAÇÃO RODOVÁRIA.

j) – EM ZONAS URBANAS A COLUNA DE VENTILAÇÃO É SUBSTITUÍDA POR UM TUBO DE VENTILAÇÃO EM AÇO INOX, DN100, COM CHAMINÉ DE VENTILAÇÃO NA EXTREMIDADE, E PROLOGANDO–SE NO MÍNIMO ATÉ 1.00m ACIMA DA COBERTURA DA EDIFICAÇÃO ADJACENTE.

k) – SEMPRE QUE AS CÂMARAS FICAREM IMPLANTADAS EM VIAS DE CIRCULAÇÃO NORMAL OU VIAS DE CIRCULAÇÃO DE CARGAS ELEVADAS, A GOLA DE BETÃO SIMPLES SERÁ ARMADA COM UMA ARMADURA CONSTITUÍDA POR 2+2 VARÕES CIRCULARES ø10 E ESTRIBOS ø6 AFASTADOS DE 0.15m.

DIÂMETRO DA CÂMARA DISSIPADORA DE ENERGIA (øL)

H (m) \ DN2 (mm)	ø200	ø250	ø300	ø350	ø400	ø450	ø500	ø550	ø600
H 1.60 a 2.50	1.00	1.00	1.00	1.00	1.00	1.25	1.25	1.25	1.25
H 2.50 a 5.00	1.25	1.25	1.25	1.25	1.25	1.25	1.25	1.25	1.25

Projeto:

CÂMARA DISSIPADORA DE ENERGIA

ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO
Grupo Águas de Portugal

Data: 02.11.2021
Designação: DESENHO TÉCNICO
Ref.ª: DT.AR.AdRA.012.02
Projetou: VF
Verificou: VF
Obs.:
Aprovou: AR
Des. nº:
Escala: 1:20